



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL N° 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
610001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	194	DATA:	10/06/2025	REQUISIÇÃO N°
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 10/06/2025	
NOME: ELENILDA PACHECO BARROS			421.444.693-34		CÓDIGO: 125	
ENDERECO: COLINAS						
FONTE DE RECURSO	Descrição do Material e/ou Serviço				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO A RESPEITO DO CENSO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 11 DE JUNHO DE MARÇO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA				Liquido 200,00 Desconto 0,00	
OR					SOMA	200,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
200,00	200,00		200,00		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	200,00					
duzentos reais ***** **						
DESCONTOS						
						TOTAL DE DESCONTOS
						0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM						10/06/2025
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						

DATA _____						
EMITIDO EM _____						
_____ DATA _____ VISTO _____						
_____ DESPESA PAGA EM _____						
_____ BANCO _____ CONTA _____ CHEQUE _____ VALOR _____						
_____ RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO						
_____ NOME: CNPJ/CPF: _____						

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 194	Nº: 229275 Data: 10/06/2025	Nº: 610001 Data: 10/06/2025	

Credor.: ELENILDA PACHECO BARROS CNPJ: 421.444.693-34
 Endereço:
 Cidade.: COLINAS CEP: 65690-000
 Cod: 125

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$ 200,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$ 200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 10/06/2025	PAGUE-SE EM: 10/06/2025	PAGO EM: 10/06/2025
	<i>José</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	<i>Jaldo</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO A RESPEITO DO CENSO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 11 DE JUNHO DE MARÇO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DO PNAT, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Valor R\$
Valor Bruto	200,00	001	110-4	RR\$ 200,00
Valor Líquido	200,00			

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE RS

200,00

(duzentos reais) ****

DATA: 10/06/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: ELENILDA PACHECO BARROS
 CNPJ/CPF: 421.444.693-34

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PREF MUNICIPAL COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 110-4

Creditado

Nome ELENILDA PACHECO BARROS
Agência 1312-9
Conta corrente 12081-2
Valor 200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 10/06/2025 11:59:00
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 10/06/2025 12:00:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO N° 329 /2025 SEMED

Colinas, 11 de junho de 2025

Ilmo. Sr.

Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão de 01 (uma) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para, **ELENILDA PACHECO BARROS, Coordenadora do PNATE**, para participar **de uma reunião a respeito do CENSO**, na cidade São João dos Patos - MA, no dia 11 de junho de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Agência – 1312-9
C/C – 12081-2
Banco do Brasil

Atenciosamente,

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

____ / ____ / ____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLINAS – MARANHÃO

PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA
VIAGEM A SERVIÇO

Nº:

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização da viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ELENILDA PACHECO BARROS	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Coordenadora do PNATE

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem:	Para participar de uma reunião a respeito do Censo		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São João dos Patos/MA	11/06/2025	11/06/2025	Carro

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub -Total		
01	200,00	200,00		200,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 10/06/2025	CPF. 421.444.693-34	Elenilda Pacheco Barros

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Data: ____ / ____ / ____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Elenilda Pacheco Barros Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária Municipal de Educação</i>